



# CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

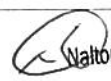
## RESOLUÇÃO CESMG Nº 024 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre aprovação do PLANO DIRETOR ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS (PDHH) – HEMOMINAS quadriênio 2016-2019.

O plenário do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, em sua quingentésima décima sétima reunião ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, no uso de suas competências regimentais e legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, e Decreto Estadual de nº 45.559, de 03/03/2011, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando,

- A Constituição Federal de 1988;
- a Constituição do Estado de Minas Gerais;
- a Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS;
- a Portaria 2135 de 25/09/2003, estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria 1034 de 05/05/2010 que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- o Decreto Presidencial 7508 de 28/06/2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual 45.559 03/03/2011, que dispõe sobre a organização e atribuições do Conselho Estadual de Saúde – CES – e dá outras providências;
- a Lei Federal nº. 10.205, de outubro de 2001; Decreto nº. 3.990 de 30 de outubro de 2001; Decreto nº. 5.045 de 08 de abril de 2004; Portaria GM nº. 1.631, de 1º de outubro de 2015.
- a Lei Federal nº. 10.205, de outubro de 2001; Regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências.
- o Decreto nº. 3.990 de 30 de outubro de 2001 que “ Regulamenta o art. 26 da Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que dispõe sobre a coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades.
- o Decreto nº. 5.045 de 08 de abril de 2004, que “Altera o Decreto nº 3.990, de 30 de outubro de 2001”.

  
Walton Sebastião Moreira da Cruz  
Secretário-Adjunto  
SES/SUS-MG



## CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

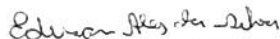
- a Portaria GM nº. 1.631, de 1º de outubro de 2015 “Aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS”
- o Plano Diretor Estadual de Sangue e Hemoderivados (PDHH) – HEMOMINAS, apresentado ao CESMG
- o Parecer Câmara Técnica de Controle, Avaliação e Atenção a Saúde /CESMG nº 005 de 22 de março de 2017;
- a manifestação do Plenário do CESMG no dia 10 de abril de 2017,

Resolve:

Aprovar do PLANO DIRETOR ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS (PDHH) – HEMOMINAS para o quadriênio 2016-2019, com as seguintes recomendações:

1. Que o HEMOMINAS será o único gestor dos Hemonúcleos;
2. que os Conselhos Municipais de Saúde junto com o CESMG acompanhem e fiscalizem a implantação das novas unidades de PACE's.
3. que o HEMOMINAS apresente ao Controle Social do SUS anualmente a prestação de contas do Plano Diretor de Sangue e Hemoderivados – HEMOMINAS 2016/2019;
4. Que o HEMOMINAS apresente ao Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, o cronograma de implantação do CT-BIO.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2017.


  
Ederson Alves da Silva

Vice-Presidente do CESMG

  
Renato Almeida de Barros

1º Diretor de Comunicação do CESMG

Homologo a Resolução CESMG Nº 024/2017, conforme descrito acima.

  
Nilton Sebastião Moreira da Cruz  
Secretário-Adjunto  
SES/SUS-MG  
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais/Gestor SUS/MG.

Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais

**PLANO DIRETOR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS 2016-2019**

Conselho Estadual de Saúde/MG

10 de abril de 2017



**DEFINIÇÃO**

Instrumento norteador do planejamento estratégico, elaborado pelo Conselho Estadual de Saúde, com o objetivo de orientar a política de sangue e hemoderivados no estado de Minas Gerais, em conformidade com a Política Nacional do Sangue e Hemoderivados, de acordo com as diretrizes da Política Nacional do Sangue e Hemoderivados.

O Plano Diretor deve ser estruturado para atender os princípios fundamentais do SUS: equidade, universalidade, integralidade, descentralização e hierarquização da rede, das ações e dos serviços de saúde.

**LEGISLAÇÃO**


- ✓ Lei Federal nº 10.205, de outubro de 2001;
- ✓ Decreto nº 3.990 de 30 de outubro de 2001;
- ✓ Decreto nº 5.015 de 08 de abril de 2004;
- ✓ Portaria GM nº 1.631, de 1º de outubro de 2015.

**PLANO DIRETOR - ELABORAÇÃO**

**Etapas:**



**DIRETRIZES**



Plano Diretor

**Mapeamento da Rede Hospitalar - 2015**

O Estado de Minas Gerais conta com 708 hospitais (de acordo com dados da SES/MG).

Para a elaboração do Plano Diretor, foram considerados 126 hospitais, que atendem aos seguintes critérios:

- ✓ Estar cadastrado no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde);
- ✓ Não ser hospital de especialidade em otorrino e oftalmologia;
- ✓ Ter quantitativo igual ou superior a 30 leitos (após excluídos os leitos para pacientes crônicos e psiquiátricos).



### Parâmetro do dimensionamento da demanda transfusional por nível de complexidade

NÍVEL	TIPO DE UNIDADE HOSPITALAR	TOTAL DE HOSPIEDADES	PARÂMETRO Dimensional
1	HOSPITALS COM UTI E SEM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1.675	4
2	HOSPITALS COM UTI OU ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	5.413	8
3	HOSPITALS COM UTI E COM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	111.250	13
4	HOSPITALS COM UTI E SEM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.247	17
5	HOSPITALS DE REFERÊNCIA ESPECIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ALTA COMPLEXIDADE (Hospitais de referência e alta complexidade)	13.950	30

Fonte: Relatório de Hospitais da SES, atualizado com pesquisas realizadas no DATASUS/CNES (Abril/2015)

### Distribuição de leitos por nível de complexidade

#### Distribuição de leitos por nível de complexidade MG – 2007 / 2011 / 2015

Nível de Complexidade	% Leitos SUS			% Leitos não SUS		
	2007	2011	2015	2007	2011	2015
Nível 1	85	80	85	15	20	15
Nível 2	81	78	70	19	22	30
Nível 3	56	77	72	44	23	28
Nível 4	67	67	65	33	33	35
Nível 5*	72	70	72	28	30	28

Fonte: CNES/Datasus (2015) Diretoria de Informação em Saúde - SES/MG. Elaboração própria

### Demanda Transfusional por nível de complexidade

NÍVEL DE COMPLEXIDADE	PARÂMETRO Bolsas Leito/Ano	QUANTITATIVO LEITOS			DEMANDA DE BOLSAS LEITO/ANO			
		HOSPIT. SUS	NÃO SUS	TOTAL	SUS	NÃO SUS	TOTAL	
01- HOSPITALS SEM UTI E SEM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4	70	565	711	852	3.337	1.284	1.978
02- HOSPITALS COM UTI OU ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	8	166	5.941	2.517	8.478	37.428	20.130	37.558
03- HOSPITALS COM UTI E COM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13	107	4.424	7.134	7.458	71.912	27.740	99.654
04- HOSPITALS COM UTI E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ALTA COMPLEXIDADE	17	46	7.406	4.011	11.417	125.002	49.717	174.719
05- HOSPITALS DE REFERÊNCIA ESPECIAL, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ALTA COMPLEXIDADE (Hospitais de referência e alta complexidade)	30	44	7.140	3.547	10.687	227.800	85.410	313.210
<b>TOTAL</b>		<b>426</b>	<b>27.036</b>	<b>19.925</b>	<b>38.966</b>	<b>478.834</b>	<b>206.719</b>	<b>685.553</b>

Fonte: Relatório de Hospitais da SES, atualizado com pesquisas realizadas no DATASUS/CNES (Abril/2015)

### Demanda Transfusional por macrorregião

#### Demanda Transfusional (Bolsa/Leito/Ano) por macrorregião

POSICÃO	MACROREGIÃO	SUS	NÃO SUS	TOTAL
1	CENTRO	177.476	89.451	266.927
2	SUDESTE	57.802	25.772	83.574
3	SUL	53.997	23.044	77.041
4	NORTE DE MINAS	41.306	9.012	50.318
5	TRIÂNGULO DO NORTE	27.325	13.311	40.636
6	ESTE	20.898	10.904	31.802
7	LESTE	10.638	9.152	19.790
8	NORDESTE	17.872	3.746	21.618
9	TRIÂNGULO DO SUL	15.585	6.320	21.905
10	CENTRO SUL	14.788	6.538	21.327
11	LESTE DO SUL	12.355	4.864	17.219
12	AGROPECUÁRIA	8.420	4.082	12.502
13	AGROPECUÁRIA	6.968	922	7.890
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>415.034</b>	<b>205.719</b>	<b>620.753</b>

Fonte: Relatório de Hospitais da SES, atualizado com pesquisas realizadas no DATASUS/CNES (Abril/2015) Área Anexo II da Deliberação CIB-SUS/MG Nº 616 DE 05/12/2009 - Plano Diretor de Regulação da Saúde de Minas Gerais

### Estimativa de coleta por população, por macrorregião

NOME DA MACROREGIÃO	POPULAÇÃO DA MACROREGIÃO	ESTIMATIVA DE COLETAS NO ANO REFERÊNCIA POR POPULAÇÃO			
		10 DOAÇÕES / 1.000 HAB ANO	20 DOAÇÕES / 1.000 HAB ANO	30 DOAÇÕES / 1.000 HAB ANO	40 DOAÇÕES / 1.000 HAB ANO
CENTRO	6.487.058	64.870	129.742	194.613	259.484
CENTRO SUL	762.176	7.622	15.244	22.866	30.487
EQUILIBRADA	276.876	2.769	5.537	8.306	11.075
LESTE	1.515.870	15.159	30.318	45.477	60.636
LESTE DO SUL	494.964	4.949	9.898	14.847	19.796
NORDESTE	492.840	4.928	9.856	14.784	19.712
NORTE	1.177.174	11.772	23.544	35.316	47.088
NORTE DE MINAS	1.492.110	14.921	29.842	44.763	59.684
SUDESTE	1.492.110	14.921	29.842	44.763	59.684
SUL	1.793.104	17.931	35.862	53.793	71.691
TRIÂNGULO DO NORTE	1.282.198	12.822	25.644	38.466	51.288
TRIÂNGULO DO SUL	712.640	7.126	14.252	21.378	28.504
SUL	20.714.007	207.140	414.280	621.420	828.560

Fonte: Relatório de Hospitais da SES, atualizado com pesquisas realizadas no DATASUS/CNES (Abril/2015)

### Coletas efetivamente realizadas no ano por macrorregião (sangue total) - 2014

MACROREGIÃO	QUANTIDADE DE COLETAS REALIZADAS	QUANTIDADE DE COLETAS REALIZADAS POR HABITANTE
CENTRO	177.476	27,36
CENTRO SUL	57.802	7,59
EQUILIBRADA	53.997	19,50
LESTE	41.306	27,46
LESTE DO SUL	27.325	55,36
NORDESTE	20.898	42,46
NORTE	10.638	9,06
NORTE DE MINAS	17.872	11,98
SUDESTE	14.788	17,72
SUL	12.355	6,89
TRIÂNGULO DO NORTE	8.420	6,56
TRIÂNGULO DO SUL	6.968	9,79
SUL	415.034	23,36

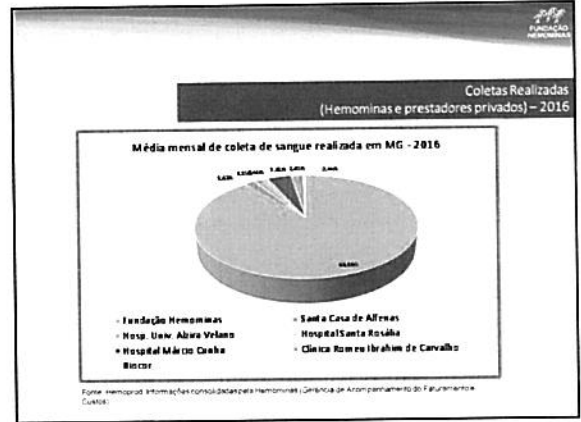
Quantidade de coleta de HbLH realizado a que foi realizado na Unidade de Sangue Educado.  
 \* Exatidão de coleta informada pelos Bancos de Sangue. Provável, com erro de 10% devido ao fluxo de sangue armazenado, não sendo de tempo real.



### Coletas efetivamente realizadas no ano por macroregião (sangue total) - 2014

Macroregião	Quantidade de Coletas Realizadas	Volume de Sangue Coletado (Litros)	Quantidade de Coletas Realizadas	Volume de Sangue Coletado (Litros)
Amazônia	1.048.124	1.048.124	1.048.124	1.048.124
Centro-Oeste	1.048.124	1.048.124	1.048.124	1.048.124
Sudeste	1.048.124	1.048.124	1.048.124	1.048.124
Sul	1.048.124	1.048.124	1.048.124	1.048.124
<b>Total</b>	<b>4.192.500</b>	<b>4.192.500</b>	<b>4.192.500</b>	<b>4.192.500</b>

**Quantidade de coletas de HbS realizadas a partir de novembro na Fundação Hemominas**  
**Quantidade de coletas de HbS realizadas a partir de novembro em Bancos de Sangue Privados, com exceção do Banco de Sangue de São Paulo, desde setembro de 2014**



# HEMATOLOGIA

### Pacientes com Doença Falcoforme em acompanhamento (Hemominas)

Estado	2010	2011	2012	2013	2014
Rio de Janeiro	1.210	1.161	1.167	1.096	1.072
Minas Gerais	1.076	1.179	1.148	1.165	1.217
Rio de Janeiro	414	414	419	414	404
Comunidade L. Sabino	419	419	419	419	419
São Paulo	374	360	373	374	367
Paraná	143	146	144	141	142
Distrito Federal	230	199	147	141	152
Distrito Federal	6	6	6	6	6
Distrito Federal	151	161	162	164	163
Paraná de Minas	118	117	115	117	143
Maranhão	67	66	66	66	66
Pernambuco	0	0	0	0	0
Piauí	2	2	2	2	2
Santa Catarina	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>6.741</b>	<b>6.748</b>	<b>6.412</b>	<b>6.137</b>	<b>6.209</b>

Fonte: Assessoria da Diretora TEC Hemominas

100% dos pacientes triados no teste do pezinho → 20 dias para primeira consulta

Em 2016 7834 pacientes

### Pacientes com coagulopatias hereditárias em acompanhamento (Hemominas)

Unidade	2010					2011					2012					2013					2014				
	Ativo	Novo	Alto	Alto	Total	Ativo	Novo	Alto	Alto	Total	Ativo	Novo	Alto	Alto	Total	Ativo	Novo	Alto	Alto	Total	Ativo	Novo	Alto	Alto	Total
AMZ	1	1	1	1	4	1	1	1	1	4	1	1	1	1	4	1	1	1	1	4	1	1	1	1	4
CCO	1	1	1	1	4	1	1	1	1	4	1	1	1	1	4	1	1	1	1	4	1	1	1	1	4
SE	1	1	1	1	4	1	1	1	1	4	1	1	1	1	4	1	1	1	1	4	1	1	1	1	4
S	1	1	1	1	4	1	1	1	1	4	1	1	1	1	4	1	1	1	1	4	1	1	1	1	4
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>16</b>

Em 2016 2667 pacientes

Fonte: Assessoria da Diretora TEC Hemominas

### Distribuição de hemoderivados por Unidade da Fundação Hemominas (2010-2014)

Unidade	2010		2011		2012		2013		2014	
	Fator VIII	Fator IX	Fator VIII	Fator IX	Fator VIII	Fator IX	Fator VIII	Fator IX	Fator VIII	Fator IX
AMZ	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192
CCO	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192
SE	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192
S	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192	10.192
<b>Total</b>	<b>40.768</b>	<b>40.768</b>	<b>40.768</b>	<b>40.768</b>	<b>40.768</b>	<b>40.768</b>	<b>40.768</b>	<b>40.768</b>	<b>40.768</b>	<b>40.768</b>

Fonte: Farmácia Central / FH

